



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 064/88

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, por unanimidade de votos, resolveu:

I - DEFERIR o pedido de acumulação das férias do Exmo.Sr.Juiz ARMANDO CLAUDIO DIAS DOS SANTOS, relativas ao exercício de 1988 com as de 1989;

II - CONCEDER 60 (sessenta) dias de férias ao referido Magistrado referentes ao exercício de 1988, para serem gozadas no período de 09.01 a 07.03.89.

Sala de sessões, 02 de agosto de 1988.

  
POJUCAN JOSÉ BACELLAR DE SOUZA.  
Secretário do Tribunal Pleno